



Recentemente, a CELOS divulgou o Relatório dos resultados de efetividade referente ao ano de 2023, acerca das ações tomadas com intuito de prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.

Este relatório oferece uma visão detalhada das práticas adotadas pela CELOS em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023 e Política LD-FT e destaca os esforços empreendidos para garantir o cumprimento das obrigações regulatórias.

O relatório confirma que a CELOS demonstrou um sólido cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução PREVIC nº 23/2023 ao longo do exercício de 2023. Durante esse período, a CELOS comunicou ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) um total de 36 (trinta e seis) movimentações que mereceram atenção especial.

Dessas, uma correspondia a uma contribuição voluntária, outra era uma contribuição voluntária vinculada ao Plano CELOS Família, enquanto as restantes 34 (trinta e quatro) estavam relacionadas à quitação ou antecipação de empréstimos.

Entre essas 36 (trinta e seis) comunicações, 14 (quatorze) movimentações foram identificadas com valores iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), enquanto 23 (vinte e três) foram avaliadas como aportes com valores incompatíveis com a renda do participante e/ou como aportes sucessivos que, no total, representaram valores expressivos ao longo do exercício.

O relatório também destaca o monitoramento eficaz das movimentações financeiras aos planos de benefícios sem a contrapartida das Patrocinadoras. A maioria dessas movimentações foi em valores compatíveis com a remuneração dos participantes ativos e assistidos, esporádicas e em montantes que dispensavam a comunicação ao COAF.

As movimentações que ultrapassaram os limites estabelecidos pela Resolução foram prontamente comunicadas ao COAF, juntamente com aquelas avaliadas como suspeitas durante a verificação mensal realizada pela Gerência de Controle e Compliance (GECC) da CELOS.

Em conclusão, o relatório constata evidências referentes ao cumprimento pela CELOS das obrigações contidas na Resolução PREVIC nº 23/2023 para o exercício de 2023.

O controle exercido durante este período é considerado satisfatório, demonstrando o compromisso da CELOS em garantir a conformidade com as regulamentações de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Contudo, reconhece-se a necessidade contínua de aprimoramentos ao longo do exercício de 2024 para manter e fortalecer os padrões de conformidade estabelecidos.

Para mais detalhes, acesse o relatório completo clicando [aqui](#).

Ou acessando o site da CELOS, no Autoatendimento no menu Governança > Relatório de Efetividade PLD-FT.

Fonte: [Celos](#), em 01.08.2024.